

Publicado no  
Mural do FAPSPMG



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

## RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 005/2024

***Dispõe sobre prestação de contas da competência de maio de 2024 do IPMG.***

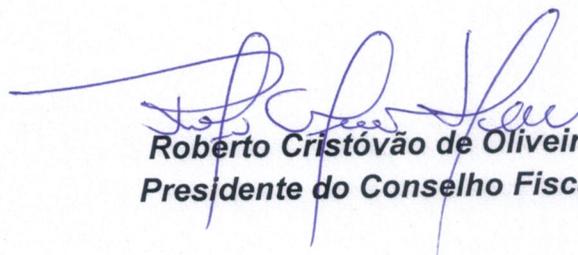
O Presidente do Conselho Fiscal do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas da competência de maio de 2024, apresentada pela Presidente Executiva do IPMG.

**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 14 de junho de 2024.

  
**Roberto Cristóvão de Oliveira**  
**Presidente do Conselho Fiscal**